

Decreto nº 901/68

Dispor sobre ligação de Esgoto na Rede pública, neste Município — Flávio Mazzuca, Prefeito Municipal de Suraz de Vasconcelos, Tomarca de Feia, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. — Decreto: — Artigo 1º: — Todos os prédios situados em logradouros dotados de serviços de esgotos, ficam obrigados à ligação à ligação na respectiva rede de esgotos. — Artigo 2º: — Nenhuma ligação será feita, sem que haja sido requerida e paga a taxa devida. — Artigo 3º: — Os ramos domiciliares serão ligados na rede pública, somente quando comprovada pelo D.O.M., a existência de fossa séptica receptora. — Artigo 4º: — Após a execução dos serviços de ligação, o D.O.M. notificará as repartições competentes, através de modelo próprio. — Artigo 5º: — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Prefeitura Municipal de Suraz de Vasconcelos, em 24 de setembro de 1968.

Flávio Mazzuca
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

Ed. Alva
Soléc Augusto de Araújo
Secretaria